



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PORTARIA Nº 11, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Retificada pelo [Ato de Retificação 1CCR nº 1, de 22 de fevereiro de 2024](#)

Inclui membro no [Grupo de Trabalho Interinstitucional Proinfância](#), instituído por meio da [Portaria 1ª CCR/MPF nº 27, de 05 de dezembro de 2018](#) (PGR-00678488/2018).

A COORDENADORA DA 1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 62, I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), art. 2º, XIV, da [Resolução n. 164, de 6 de maio de 2016](#), do Conselho Superior do Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art.1º Incluir a Promotora da Justiça do Ministério Público do Estado do Maranhão, Sandra Soares de Pontes, no [Grupo de Trabalho Interinstitucional Proinfância](#), instituído por meio da [Portaria 1ª CCR/MPF nº 27, de 05 de dezembro de 2018](#) (PGR-00678488/2018).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS

Subprocuradora-Geral da República

Coordenadora da 1ª CCR/MPF

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 abr. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 2.](#)